



Edital 001/2015

Seleção direta e imediata para contratação de professor para atuar como docente em sala de aula no Curso de Agropecuária da EEEP Padre João Bosco de Lima.

Mauriti/CE, 22 de outubro de 2015

Das disposições iniciais:

1. O diretor escolar da EEEP Padre João Bosco de Lima, no uso de suas atribuições legais torna público o processo seletivo para contratação imediata de professor para o curso técnico de Agropecuária.

Da justificativa para a contratação emergencial e direta:

2. Considerando que um dos fundamentos da Administração Pública é a publicidade de seus atos, bem como, a supremacia do interesse público, a contratação direta mediante análise da qualificação profissional, currículo e entrevista se justifica:

a) Em duas seleções realizadas pelo Instituto CENTEC não houve candidatos interessados e hábeis para assumir a vaga existente no Curso de Agropecuária da EEEP Padre João Bosco de Lima.

b) A morosidade que um processo mais complexo desencadearia, atenta contra o princípio da eficiência da Administração, visto que, somente após fracassadas 2 (duas) tentativas, esta optou pela realização de contratação direta:

Das inscrições:

3. As inscrições serão realizadas na sexta-feira, dia 23 de outubro de 2015 e na terça-feira dia 27 de outubro de 2015, das 8h às 16h na coordenação pedagógica da unidade de ensino localizada à Rua José Jácome de Carvalho, S/N, Bela Vista, Mauriti/CE podendo ser realizada pelo candidato ou pessoa por ele designada com procuração, em conformidade com a ficha de inscrição em anexo:

Do currículo:

4. O currículo **servirá apenas** para habilitação do profissional, mediante **xérox autenticadas dos documentos que comprovem a formação adequada** e xérox simples dos seguintes documentos listados no anexo II.

5. Das entrevistas:

As entrevistas serão realizadas por uma comissão da própria unidade de ensino ou desta em parceria com a CREDE. As entrevistas serão realizadas quarta-feira, dia 28 de outubro de 2015, a partir das 8h da manhã. A banca entrevistadora avaliará os seguintes quesitos, atribuindo até 2,0 (dois) pontos em cada um deles:

- a) Comprometimento profissional
- b) Senso de equipe
- c) Espírito servidor
- d) Conhecimento técnico da área
- e) Capacidade de iniciativa

Havendo necessidade poderá ser dilatado o período para entrevistas caso o número de concorrentes justifique tal ação. A instituição de ensino não se responsabiliza pelo não comparecimento do candidato à entrevista no horário e



data definidos e sua consequente eliminação. Não caberá recurso contra a decisão da banca avaliadora que será constituída por até 3 (três) pessoas.

Da vaga

6. A presente seleção oferecerá 1(uma) vaga para docente do Curso Técnico em Agropecuária que atuará diretamente em sala de aula e, quando iniciar o estágio do Curso, possuir disponibilidade para trabalhar como professor orientador de estágio.

7. Das exigências gerais:

- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- Nível de escolaridade condizente e/ou superior a qualificação exigida

8. Da qualificação

Formação	Requisitos Desejáveis
1. Graduação em Engenharia Agrônômica; 2. Graduação em Zootecnia ou Medicina Veterinária com Pós-graduação na área da Agricultura.	• Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.

O item "**Formação**" refere-se a cursos (Graduação e Pós-graduação), finalizados, comprovados a partir do Diploma/Certificado e/ou, para cursos concluídos a menos de um ano, Declaração da Instituição de Nível Superior - IES, original. Entende-se como Graduação, o título obtido em cursos de nível superior (licenciaturas, tecnológicos ou bacharelados) em Instituições de Ensino Superior autorizadas e reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC. Entende-se como Pós-graduação, os cursos de pós-graduação lato-sensu, realizados por Instituições de Ensino Superior -IES, autorizadas pelo Ministério da Educação - MEC, cuja carga horária mínima seja de 360 horas

8.1 O Candidato que não atender a qualificação profissional estará automaticamente eliminado da seleção.

Das atribuições:

9. Conforme o Artigo 13º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional são atribuições dos docentes:

- participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- zelar pela aprendizagem dos alunos;
- estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

Da carga horária semanal



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação



20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 20
ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PE JOÃO BOSCO DE LIMA

10. O(a) profissional selecionado(a) deverá ter disponibilidade para trabalhar 14h semanais, o que equivale a 70h mensais.

10.1 O(a) profissional selecionado(a) deverá ter disponibilidade para atuar no horário integral da unidade de ensino que é das 7h20min às 17h10min.

10.2 É facultado a unidade de ensino estabelecer horários que concentrem a carga horária do profissional indicado, desde que não alterem sua rotina nem crie prejuízos para outros docentes da unidade de ensino.

Do Regime de Trabalho

11. O(a) profissional indicado(a) será contratado pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e será um funcionário horista.

Da divulgação do resultado:

12. O resultado da seleção emergencial será disponibilizado até quinta-feira, dia 29 de outubro de 2015 nos expositores da instituição e no site da 20ª CREDE <http://www.crede20.seduc.ce.gov.br/>

Da validade da seleção:

13 A seleção possui validade indeterminada ficando vigente até a SEDUC (ou terceiros por ela designados) realizar o processo não emergencial, sendo que, os profissionais que realizarem e forem aprovados no processo mais complexo terão prioridade sobre os contratados em regime emergencial.

Dos casos omissos:

14. Os casos omissos serão apreciados pela unidade de ensino.

Júlio César Feijão Matos
Diretor Escolar
Mat: 479685-1-8
D.O.E de 04 de Abril de 2013



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 20
ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PE JOÃO BOSCO DE LIMA



Edital 001/2015, Seleção direta e imediata para contratação de professor para atuar como docente em sala de aula no Curso de Agropecuária da EEEP Padre João Bosco de Lima.

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____ DATA ____/____/____

NOME _____

CPF _____ RG _____

TELEFONE () _____ CELULAR () _____

FORMAÇÃO _____

EXPERIÊNCIA NA ÁREA () SIM () NÃO (SE SIM, ANEXAR COMPROVAÇÃO)
EXPERIÊNCIA NA DOCÊNCIA () SIM () NÃO (SE SIM, ANEXAR COMPROVAÇÃO)

Assinatura do(a) Candidato(a)

Responsável pela inscrição
(Núcleo gestor da escola)

Edital 001/2015, Seleção direta e imediata para contratação de professor para atuar como docente em sala de aula no Curso de Agropecuária da EEEP Padre João Bosco de Lima.

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____ DATA ____/____/____

NOME _____

CPF _____ RG _____

TELEFONE () _____ CELULAR () _____

FORMAÇÃO _____

EXPERIÊNCIA NA ÁREA () SIM () NÃO (SE SIM, ANEXAR COMPROVAÇÃO)
EXPERIÊNCIA NA DOCÊNCIA () SIM () NÃO (SE SIM, ANEXAR COMPROVAÇÃO)

Assinatura do(a) Candidato(a)

Responsável pela inscrição



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação



20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 20
ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PE JOÃO BOSCO DE LIMA

(Núcleo gestor da escola)

Edital 001/2015, Seleção direta e imediata para contratação de professor para atuar como docente em sala de aula no Curso de Agropecuária da EEEP Padre João Bosco de Lima.

ANEXO II

Documentos

Cópias autenticadas do Histórico Acadêmico e diploma/certificado que habilita o candidato a concorrer à vaga ou certidão original (ou cópia autenticada) emitida por instituição oficial que dê como concluída a formação exigida para docente do Curso.

Cópias simples dos seguintes documentos:

- a) RG e CPF;
- b) Reservista para candidato do sexo masculino;
- c) Certidão estadual e federal de que não possui antecedentes criminais.
- d) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral.

A certidão de quitação eleitoral, bem como as certidões negativas de antecedentes criminais emitidas por sítios (site) de fé pública tem validade oficial.